



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
CNPJ N.º 34.670.976/0001-93  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## ESTUDO TECNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520, e Lei Federal n.º 8.666/93, e as demais normas legais e regulamentares.

1.2 Decreto Federal n.º 10.024 de 23 de setembro de 2019;

1.3 Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

### 2. DO OBJETO

2.1 1.1. Aquisição de matéria e equipamento da Tecnologia da Informática (TI), incluindo equipamentos necessários como: Data Centers Compactos; Ativos de Rede, para atender a Prefeitura do município de Cumaru do Norte PA.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A estruturação deste Termo de Referência objetiva possibilitar, para o exercício de 2021, a modernização gradual: da infraestrutura de TI, equipamentos de suprimento energético em alta disponibilidade para os ambientes Ativos de Rede e com software de gerenciamento, para atender às necessidades deste Prefeitura.

2.2 Para atingir a modernização que se busca, a estrutura tecnológica do Município deve alinhar-se às necessidades institucionais para atender à determinados requisitos imprescindíveis como robustez, segurança, disponibilidade, desempenho, gerenciamento remoto, integração, eficiência energética, facilidade de manutenção e expansão, facilidade de operação; flexibilidade, instalação, garantia entre outros.

2.3 Neste contexto, levou-se em conta o número de sítios existentes e as necessárias ampliações; a integração de comunicação rápida com autonomia entre os órgãos, facilitando o acesso à informação, melhor gestão e organização das informações, assim, os usuários finais terão acesso a sistemas e serviços corporativos de TI, democratizando a população o acesso aos serviços públicos e facilidades no setor privado. A agilidade decorrente da substituição de muitos dos procedimentos escritos, por meio acesso digital, impactando em economia financeira, de tempo, melhoria do controle e gestão dos serviços públicos trazendo melhor eficiência e transparência no acesso à informação.

2.4 Analisando ainda nesse contexto, o quesito segurança é fundamental, uma vez que regula o tráfego de dados entre redes distintas e impede a transmissão e recepção de informações a partir de acessos nocivos ou não autorizados na rede.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**  
**CNPJ N.º 34.670.976/0001-93**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

- 2.5 Atualmente, no que tange a disponibilização de uma rede de acesso à internet sem fio nos ambientes da Prefeitura Municipal, não se resume apenas na implantação de recursos tecnológicos (modems, roteadores e etc.), mas sim a todo um processo de gerenciamento e controle dos usuários e dos conteúdos acessados por estes utilizadores. A solução a ser adquirida tem como objetivo prover um serviço de internet sem fio de qualidade para os registrados e demais visitantes do órgão, entretanto com toda a segurança e controle sobre os acessos realizados na rede corporativa, considerando a necessária proteção e responsabilidade sobre conteúdo acessado pelos usuários dentro de sua rede; visando impedir a transmissão e recepção de tráfego nocivo, implementar recursos de criptografia para tunelamento em redes inseguras de comunicação (VPN), identificar, prevenir e bloquear tentativas de intrusão, realizar serviços de filtro de conteúdo web, monitorar e regular as solicitações feitas a aplicações web, fazer a gestão das vulnerabilidades encontradas em sistemas e recursos de TI e monitorar eventos que possam afetar a segurança computacional da instituição.
- 2.6 Assim, o presente Termo de Referência inclui também a aquisição de solução de segurança, contemplando o fornecimento de equipamentos, softwares e sistemas de gerenciamento da solução, com garantia e serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento e suporte técnico, de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, visam atendimento das necessidades do Município de Cumarú do Norte PA, logo os requisitos técnicos e escopo, que abrangem a disponibilização do sinal da rede wireless aos ambientes de trabalho e de circulação de público do município.

Cumarú do Norte-Pá 26 de agosto de 2021

Celio Marcos Cordeiro  
Prefeito de Cumarú do Norte

